



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE ENSINO**

**DECISÃO Nº 010/2011-CENS**

Processo nº 23129.000099/2011-60

Assunto: Reintegração ao Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Interessado (a): Maria Ivone de Castro Nunes.

DATA: 29 de março de 2011.

**DECISÃO**

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 25/03/2011 que acatou o parecer constante às folhas 07 (sete) do processo, que trata do pedido de Reintegração ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, tendo como interessada a acadêmica **Maria Ivone de Castro Nunes**, decido pelo *deferimento* do pleito, cabendo à interessada reiniciar suas atividades imediatamente nesta instituição, uma vez que encontra-se em situação cadastral de **aluno regular**.

Cumpra-se.

Ao DERCA para comunicar a interessada e demais providências cabíveis ao setor.

***Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte***  
Presidente da Câmara de Ensino  
CEPE-UFRR